

XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Santo Domingo, 25 de março de 2023

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

1. Reconhecem que a Comunidade Ibero-Americana dispõe de abundantes e diversos recursos energéticos que se complementam, contribuindo a garantir transições justas e a pretendida autonomia energética.
2. Sublinham a vontade de promover iniciativas de integração energética, bem como de identificar novos projetos que possivelmente melhorem a interconectividade energética, tendo em conta as necessidades especiais dos estados insulares com vista ao pleno aproveitamento de complementaridade dos diferentes recursos autóctones de cada país para assim fomentar o comércio transfronteiriço de energia, garantindo também a resiliência, a robustez e confiabilidade dos sistemas energéticos e, deste modo, contribuir para o fortalecimento da segurança energética.
3. Concordam em que os processos de transição energética justa alcançaram um espaço importante pelas suas vantagens que ela oferece, dado que ajuda a reduzir as emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para conter o aquecimento global, criando oportunidades de trabalho colaborativo, promovendo investimentos e aumentando a produção e o uso sustentável de fontes de energia renovável em linha com os compromissos estipulados no Acordo de Paris.
4. Reafirmam o seu compromisso com o cumprimento da Agenda 2030 e dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular do ODS 7, em sua meta 7.2 e 7b para este fim, destacam o papel-chave da cooperação internacional.
5. Acolhem a importância de reconhecer a diversidade e os desafios da região ibero-americana, promovendo a sua cooperação e a possibilidade de uma integração energética, a fim de atender à necessidade de energia acessível, segura, sustentável e moderna para todas as pessoas e comunidades, que atenda às necessidades das gerações

presentes sem comprometer as necessidades das gerações futuras, levando em conta a crise climática.

6. Destacam a importância de promover transições energéticas justas, orientadas para a neutralidade climática, respeitando o princípio de Responsabilidades Comuns, porém Diferenciadas, à luz das diferentes circunstâncias e capacidades nacionais para evitar o incremento da temperatura global abaixo de 1,5°C, a redução de emissões, aumentar a resiliência climática e avançar em direção à neutralidade de carbono junto com os atores relevantes e promover a criação de um diálogo universal que facilite o acesso equitativo a essas energias limpas e renováveis com foco que procure a igualdade, equidade de gênero e o respeito dos direitos humanos, especialmente dos grupos mais vulneráveis.
7. Reconhecem que a região ibero-americana conta com um grande potencial de produção de energias renováveis, tais como eólica, solar, geotérmica, biomassa, das marés, das ondas, das correntes marinhas, biogás, biocombustíveis e hidroelétrica, oceânica, de aproveitamento do hidrogênio verde como combustível que são essenciais para garantir processos de transição energética justa em nossa região, respeitando os direitos da Mãe Terra, bem como os dos povos indígenas, sob o quadro regulatório de cada país e convenções internacionais. Aproveitando também seu potencial energético para enfrentar o desafio representado pelas transformações urgentes que estão sendo realizadas para alcançar uma transição energética sustentável e lutar contra os efeitos adversos das mudanças climáticas e o cumprimento dos compromissos do Acordo de Paris sob a Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CNUCC).
8. Sublinham a importância de que os processos de transição justa energética sejam desenvolvidos através da cooperação internacional, parcerias e a construção e/ou fortalecimento de sinergias de todos os atores-chave, sem limitar: setor público, setor privado, organizações comunitárias e de povos indígenas, sociedade civil, academia, agências de cooperação, bancos e fundos multilaterais, respondendo à planificação nacional soberana.
9. Expressam a relevância de que as organizações financeiras internacionais e os países desenvolvidos melhorem a acessibilidade e aumentem a provisão e mobilização do financiamento necessário para a promoção e aceleração dos processos de transições energéticas, o investimento em projetos de eficiência energética, infraestruturas, tecnologia e pesquisa de novas fontes de energias limpas e renováveis, enfatizando o apoio que se requer da comunidade internacional e em particular dos países desenvolvidos, bem como a implementação de mecanismos financeiros inovadores para a promoção de projetos de energia renovável. Neste sentido, enfatizam a importância de que se cumpram os compromissos assumidos pelos países desenvolvidos para fornecer e mobilizar meios de implementação (financiamento climático, capacitação e desenvolvimento e transferência de tecnologia) para os países em desenvolvimento, em

particular negociar uma nova meta de financiamento climático mais ambiciosa para o período posterior a 2025, que responda às necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento para que possam enfrentar os desafios que coloca a mudança climática.

10. Destacam a importância de promover o desenvolvimento de estudos e projetos para a identificação e gestão das barreiras que incidem na inclusão de fontes não convencionais de energia renovável na matriz energética, no contexto da integração energética regional.
11. Destacam o papel da Agência Internacional das Energias Renováveis (IRENA) na promoção da cooperação e apoio aos países na consecução de suas metas em matéria de energias renováveis (baseada na A/RES/75/221), com o objetivo de introduzir e conservar a abordagem de eficiência energética na procura de soluções de transição energética no curto prazo; bem como o papel da Organização Latino-Americana de Energia (OLADE) para promover e coordenar as atividades que contribuam para o fornecimento estável, suficiente e seguro de energia necessária para o desenvolvimento integral da região, e ressaltam o destacado papel da Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas no estabelecimento de um roteiro para ações nacionais de mitigação e adaptação.
12. Decidimos continuar e identificar oportunidades de ação no âmbito da Comunidade Ibero-Americana, fomentando a cooperação em transição energética justa, tendo em conta a grande diversidade de mecanismos multilaterais e bilaterais que estão a desenvolver iniciativas sobre o tema, e evitando duplicações desnecessárias¹. Para assim fortalecer a agenda energética regional, em que o compromisso político e social recolha todas as ferramentas necessárias para alcançar as metas comuns.

¹ Parágrafo 7, Comunicado Especial sobre Energia Sustentável, XXVII Cúpula Ibero-Americana